



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA Nº 013/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a deliberação extraída da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, Modalidade Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, para atendimento ao Protocolo de Compromisso, instaurado ao curso após visita *in loco* da comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Processo 23520.004794/2020-69.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 20 de agosto de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves

Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas